



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

RECIBO

Nº 0553/001/2022

EM 12/05/2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 23/2022.

Mesquita 11 de Maio de 2022.

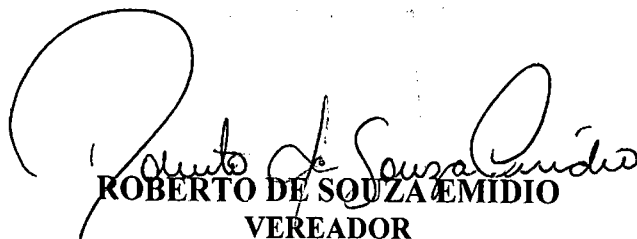
À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICIPIO DE MESQUITA JORGE LÚCIO MIRANDA **QUE SEJA IMPLANTADO REDUTOR DE VELOCIDADE ,NA RUA LIBANÍA EM FRENTE AO Nº294 , no Bairro VILA EMIL, no Mesquita- RJ.**

JUSTIFICATIVA

Está indicação para que seja implantado Redutor de velocidade, por ser uma via muito movimentada, os automóveis e motos em alta velocidade ,não respeitando ,assim os pedestres e crianças que utilizam a travessia , risco de acidente constantemente ,pedido feito com urgência.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA